

ATO EXECUTIVO Nº 1715/89

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Art. 1º do Decreto-Lei nº 13.225 de 26 de julho de 1989,

RESOLVE :

Art. 1º — Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCz\$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados novos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 27 de novembro de 1989

Ivo Barbieri
Reitor

Anexo ao Ato Executivo nº 1715/89

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR NCz\$	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
0641.08444284.001	3120	10	6.850.000,00	»
	4120	10	1.000.000,00	
— Excesso de Arrecadação na Fonte 10				7.850.000,00
TOTAL			7.850.000,00	7.850.000,00